



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 726/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Fazenda e Fomento Empresarial

Necessidade da Administração: Motocicletas – IPTU Premiado 2026

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 02 (duas) motocicletas novas, 0 km, com motorização mínima de 125 cilindradas, destinadas à premiação da campanha IPTU Premiado 2026, instituída pela Lei Municipal nº 5.079/2025 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.636, de 26 de janeiro de 2026.

Trata-se de aquisição imediata, com entrega única, não havendo necessidade de prorrogação contratual, por se tratar de fornecimento de bens com entrega definitiva.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações mínimas:

- Veículo novo, 0 km, sem uso anterior;
- Ano/modelo igual ou superior ao da contratação;
- Motorização mínima de 125cc;
- Combustível gasolina ou flex;
- Sistema de partida elétrica;
- Transmissão manual;
- Equipamentos obrigatórios conforme legislação vigente;
- Atendimento às normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);
- Garantia mínima legal e garantia do fabricante;
- Manual do proprietário em língua portuguesa;
- Chave reserva;
- Entrega acompanhada de Nota Fiscal.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

- Quantidade: 02 (duas) unidades.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado para a aquisição das motocicletas destinadas à premiação do IPTU Premiado 2026.

O ETP demonstrou:

- A necessidade da aquisição para cumprimento da Lei Municipal nº 5.079/2025 e do Decreto Municipal nº 7.636/2026;
- A natureza comum do objeto;
- A viabilidade técnica e econômica da contratação;
- A adequação da modalidade Pregão Eletrônico.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 02 (duas) motocicletas novas, destinadas exclusivamente à premiação da campanha IPTU Premiado 2026.

Considerando o ciclo de vida do objeto, tem-se:

- Fase de aquisição: seleção de fornecedor por meio de pregão eletrônico;
- Fase de entrega: fornecimento dos veículos em perfeitas condições de uso;
- Fase de garantia: cobertura contra defeitos de fabricação conforme garantia legal e do fabricante;
- Encerramento: após recebimento definitivo e pagamento.

Não haverá necessidade de manutenção contratual continuada, visto que os veículos serão entregues como premiação aos contribuintes sorteados.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As motocicletas têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- **Requisitos mínimos:**

- Veículos novos, 0 km;
- Motorização mínima de 125 cilindradas;
- Atendimento integral às normas de segurança veicular vigentes;
- Garantia mínima de 12 meses;
- Assistência técnica autorizada em território nacional;
- Entrega no prazo máximo de 30 dias após emissão da Ordem de Fornecimento;
- Substituição em caso de desconformidade no prazo máximo de 10 dias.

- **Obrigações da Contratada:**

- Entregar os bens conforme especificações;
- Garantir assistência técnica;
- Manter regularidade fiscal durante a execução contratual;
- Responsabilizar-se por vícios e defeitos de fabricação.

- **Obrigações da Contratante:**

- Emitir Ordem de Fornecimento;
- Fiscalizar a execução;
- Efetuar pagamento após recebimento definitivo.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens pretendidos, os interessados deverão comprovar atuação em ramo compatível com comercialização de veículos automotores, além de apresentar documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá produzir os resultados pretendidos mediante:

- Emissão da Ordem de Fornecimento;
- Entrega das motocicletas no prazo máximo de 30 dias;
- Conferência técnica no ato da entrega;
- Recebimento provisório;
- Recebimento definitivo após verificação de conformidade.

Os veículos deverão ser entregues no Município de Tupanciretã/RS, em local indicado pela Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o Decreto Municipal que regulamenta as funções do agente de contratação, equipe de apoio, gestão e fiscalização contratual no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Será designado gestor e fiscal do contrato por Portaria específica, observando-se a segregação de funções.

Compete ao fiscal:

- Verificar conformidade dos bens;
- Registrar ocorrências;
- Atestar o recebimento definitivo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Por se tratar de aquisição de bens, o pagamento será realizado em parcela única, após:

- Entrega dos veículos;
- Recebimento definitivo;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

- Apresentação da Nota Fiscal;
- Regularidade fiscal da contratada.

O pagamento observará os prazos previstos na legislação vigente e nas normas municipais.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 40.425,34 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), correspondente à média dos valores obtidos na pesquisa de preços realizada.

Considerando a aquisição de 02 (duas) motocicletas, o valor unitário estimado corresponde a R\$ 20.212,67 (vinte mil, duzentos e doze reais e sessenta e sete centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 5288.

Tupanciretã-RS, 19 de fevereiro de 2026.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

Talita Cassiane Martins Santos

1468-0

Kamile Santos Maydana

7262-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4FB-A6D1-5131-DDC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KAMILE SANTOS MAYDANA (CPF 045.XXX.XXX-55) em 19/02/2026 10:37:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TALITA CASSIANE MARTINS SANTOS (CPF 010.XXX.XXX-61) em 19/02/2026 11:05:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/B4FB-A6D1-5131-DDC1>